

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.438, de 11 de agosto de 2025.

(Institui a Agenda Jovem e adota outras providências.)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 227, da Constituição Federal e o artigo 43, inciso III, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013); Considerando os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no artigo 2º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Considerando a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município;

Considerando a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Agenda Jovem no município, voltada a implementar políticas públicas para a juventude e coordenar o Espaço Juventude e/ou a Casa da Juventude.

Parágrafo único: Será designado o Sr. Victor Hugo Aparecido de Paschoal Castro, Secretário Municipal da Juventude para desenvolver a Agenda Jovem na cidade.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do artigo 1º, §1º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art. 3º. A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Art. 4º. Na implantação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art. 5º. A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

I - cidadania, participação social e política e a representação juvenil;

II - educação, saúde, cultura, desporto e lazer;
III - profissionalização, trabalho e renda;
IV - diversidade e igualdade;
V - comunicação e liberdade de expressão;
VI - sustentabilidade e meio ambiente;
VII - território e mobilidade;
VIII - sustentabilidade e meio ambiente;
IX - segurança pública e acesso à justiça; e
X - divulgar e estimular o cadastro no Programa ID Jovem (Identidade Jovem).

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Decreto nº 8.439, de 12 de agosto de 2025.

(Nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para provimento de cargos de nº: 01/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA** do Concurso Público nº **01/2025**, para provimento de vagas para cargos públicos, constantes no edital, afixados nos quadros do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, publicados no Semanário Oficial do Município, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC, contratada para organização, planejamento, execução e correção das provas objetivas (escrita).

ANDREIA CRISTINA SANTANA	Agente Administrativo-representante S.M. Saúde.
ANA CLÁUDIA CURIATI VILEM	Procuradora Jurídica
LEONARDO ROCHA ZANARDO	Secretário Municipal de Relações Públicas
THÁIS APARECIDA ENGEL	Agente Administrativo
ITAMAR DE ARAUJO	Secretário Municipal da Fazenda

§1º. A Comissão será presidida pela Dra. Ana Cláudia Curiati Vilem.

§2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, através dos responsáveis legais pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRHGP, responsável pela recepção das demandas referentes ao concurso e devido encaminhamento para empresa

responsável pelo certame ou, se for o caso, para Comissão Fiscalizadora.

§3º. A Comissão Fiscalizadora deverá acompanhar as etapas de elaboração do Edital de Concurso, bem como analisar e emitir parecer dos recursos, conforme especificados no Edital.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos e empregos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos, constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão Fiscalizadora nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 12 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8440 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$92.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.500,00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2595	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1193	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
	1362	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	42.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3618	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8440 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	2113	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	2593	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	-13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	875	10.303.1006.2282.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:		0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2628	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1164	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8440 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1340	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1342	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-11.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-92.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 13 de 07 Agosto de 2025.

(Dispõe sobre a alteração do contexto na certificação da OSC Creche Senhora Santana).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação da alteração do contexto na certificação da OSC Creche Senhora Santana, onde passou a constar o serviço conforme nomenclatura e tipificação da Assistência e em conformidade com seu Estatuto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 07 de Agosto de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de médicos neuropediatras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 7714/2024

Valor: R\$ 8.600,00

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L. G. S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 872/2025

Valor: R\$ 18.679,62

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa prestadora de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Med Service Saúde Ltda.

Empenho(s): 7088/2025

Valor: R\$ 2.700,00

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de telemedicina e tal quebra de

ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades do Pronto Socorro.

Fornecedor: TI Telemedicina Integrada Ltda.

Empenho(s): 22425/2024

Valor: R\$ 878,75

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de Banda e aulas de canto e coral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 4423/2025

Valor: R\$ 1.300,00

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte com destinação final do lixo.

Fornecedor: Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Empenho(s): 2536/2025

Valor: R\$ 589.341,16

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para realização de plantões médicos de urgência e emergência e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 11129/2025

Valor: R\$ 600.745,83

Avaré, 12 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA DE VEREADORES CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 185/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2026/2029 e dá outras providências.

Data: 28/08/2025

Horário: 19:00

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

MOÇÕES

JAIRO ALVES DE AZEVEDO Vice-Presidente

- Moção de aplausos e parabenizações ao jovem José Cláudio Barbosa Fiorato, de 13 anos de idade, faixa amarela no Judô, atleta da Academia Associação Lex de Judô, que ingressou no mundo das competições no ano passado.

INDICAÇÕES

SAMUEL PAES Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de poda em árvore, próximo à quadra poliesportiva situada no cruzamento das ruas XV de Novembro e Minas Gerais.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Seme Jubran, nas proximidades da residência de nº 140.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, seja feita a limpeza na Praça em frente à creche Dona Bidunga, localizada no bairro Res. Gilberto Filgueiras I.

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY 1ª Secretária

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize a pintura da lombada localizada na Avenida Lobo Catib, no bairro Bannwart.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a substituição das placas de identificação com os nomes das ruas do bairro Paraíso.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 2º Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, que seja realizada a limpeza e a roçada das áreas verdes do bairro Mário Emílio Bannwart.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, que providencie a instalação de um container de lixo na Rua Voluntários de Avaré, próximo ao número 842.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do DEMUTRAN, que providencie a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Espírito Santo, próximo ao número 1071.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja estudada a viabilidade para desenvolvimento de um aplicativo oficial da Prefeitura Municipal, que concentre os principais serviços públicos e informações municipais em uma única plataforma digital.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a instalação de containers de lixo ao longo da Avenida Santa Bárbara, no Bairro Terras de São José, bem como seja intensificada a fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo e entulho na via.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam criados mecanismos de atuação conjunta entre profissionais especializados para a prevenção e o combate ao suicídio no Município de Avaré.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a possibilidade de criar o Programa "Câmera Cidadã", com o objetivo de integrar câmeras de segurança ao sistema de videomonitoramento do Centro de Operações Integradas (COI).

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de criação de um Programa Juventude e Meio Ambiente, de incentivo à participação ativa dos jovens em ações sustentáveis.

EVERTON EDUARDO MACHADO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Valdemar Lopes Peres, altura dos nº 681 e 831.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a implantação de acostamento no sentido direito da pista duplicada, em uma das entradas que dá acesso ao bairro São Rogério.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie a troca das lâmpadas apagadas nos postes da Rua Mazzoni Negrão, nº 105, bairro Duílio Gambini.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize serviços de varrição nas vias públicas do bairro Paraíso, de forma regular e contínua.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, que sejam realizados reparos no vazamento de esgoto localizado nas Ruas Distrito Federal, em frente ao número 1561 e Maranhão, nº 1019.

- INDICO ao Prefeito Municipal que providencie a realização de limpeza completa do córrego Águas do Amaral, localizado na Avenida Paranapanema, próximo ao Lajão Materiais de Construção.

- INDICO ao Prefeito Municipal que providencie melhorias na iluminação entre a Rua Juscelino Kubitschek e Rua Abílio José Curto, bairro Chácara Varginha.

- INDICO ao Prefeito Municipal que providencie a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas esquinas ao longo da Rua Félix Fagundes, principalmente próximo à Padaria São João.

- INDICO ao Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato alto e roçada na Rua Antônio Gomes Teixeira, Bairro Jardim Brasil.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação de diversos logradouros, conforme especificados.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária, assim como a instalação de uma lombada, na Rua Taquarituba, no Bairro Jurumirim.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e melhorias na "Praça do Milênio", localizada no Bairro Jardim Vera Cruz.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de um ponto de ônibus coberto, com assentos, na Rua Amaral Pacheco, altura do número 2200.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o conserto do buraco localizado no final da Rua Heitor de Barros, no Bairro Gilberto Filgueiras II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que verifique e corrija a situação das luzes dos postes de iluminação pública da Av. Gilberto Filgueiras, Bairro Colina da Boa Vista, que ficam acesas durante o dia.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca da lâmpada do poste localizado na Rua Léa Silva, em frente ao nº 517.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a pintura de sinalização da lombada existente na Rua Lineu Prestes, próximo ao nº 1769.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o reparo do buraco localizado na Alameda Hiroshima, esquina com a Alameda Padre Eruce Paulucci, Vila São Luiz.

MOACIR LIMA

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação

da Rua Cassiopéia, Bairro Costa Azul.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação do Bairro Porto Miramar, na Quadra 36 lote 08 e Rua 31 Quadra 26.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação do Bairro Vivenda do Solemar e Ponta dos Cambarás.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na Rua Amadeu Miras.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação da Rua Andrômeda, próximo ao numeral 156, no Bairro Costa Azul.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de implantação, em pontos estratégicos da cidade, do projeto turístico e cultural inspirado na instalação dos conhecidos "guarda-chuvas coloridos" suspensos.

REQUERIMENTOS

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalação de contêineres de lixo nas ruas do Bairro Jardim Paraíso.

- Seja oficiado ao DEMUTRAN solicitando a possibilidade e providências necessárias para que a Rua Seme Jubran, no trecho próximo à residência nº 140, passe a ter tráfego em sentido único.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de realizar a pintura dos pontos de ônibus no Bairro Jardim Paineiras.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Donguinha Mercadante, em especial nas proximidades da empresa Master Agro.

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª Secretária

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar uma grade de proteção no barranco localizado ao lado da (CEI) Professor Hélio Alves de Oliveira, no Bairro Jardim Paraíso.

- Seja oficiado ao setor de Fiscalização do Município para que encaminhe uma notificação à Imobiliária Paraíso, a fim de que sejam tomadas as devidas providências quanto à situação de abandono do terreno localizado na Rua Miguel Chibani, ao lado do número 1171.

ADALGISA LOPES WARD

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando a relação detalhada de todas as especialidades médicas disponíveis atualmente na rede pública de saúde municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor

competente, para que informe a esta Casa de Leis quais unidades escolares da rede municipal de ensino possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe se existe previsão para instalação de ventiladores nos corredores e outras melhorias na infraestrutura do Posto de Saúde da Rua Acre.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis informações referentes à aplicação na Rede Municipal de Ensino, da legislação que trata da atuação de Professores de Apoio na Educação Especial.

- Seja oficiado ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu, Senhor José Carlos Souza Trindade Filho, para que informe a esta Casa de Leis a quantidade de atendimentos realizados e a quantidade de leitos disponibilizados à população de Avaré, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

EVERTON EDUARDO MACHADO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos visando à implantação de uma praça de lazer no Bairro Jardim Paraíso, com estrutura adequada para recreação infantil.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de criar e implementar no Município, um aplicativo de serviços e informações ao cidadão, nos moldes do "Conecta Bauru", visando ampliar a interação com a Prefeitura.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, para que prestem, com a máxima urgência, informações detalhadas sobre o caso denunciado nas redes sociais sobre suposta negligência médica e sobre as atividades desenvolvidas no Pronto Socorro.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, para que prestem informações sobre a adesão e implementação do programa "Agora tem especialistas", do Governo Federal, no município de Avaré.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretária de Cultura, para que envidem esforços visando a implantação de um polo do Conservatório Musical de Tatuí em Avaré, por meio de parceria institucional com o Poder Executivo.

- Seja oficiado ao Secretário Municipal da Educação, César Augusto de Oliveira, para que preste esclarecimentos formais sobre as gravíssimas agressões físicas cometidas contra bebês em um Centro de Educação Infantil (CEI), localizado na Vila Martins II.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja oficiado ao AME - Ambulatório Médico de Especialidades Vale do Jurumirim para que, através de sua gerência, disponibilize mais cadeiras para a sala de espera, que recebe enorme quantidade de pacientes por dia.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que estude a possibilidade de disponibilizar banheiros químicos no pátio da antiga estação ferroviária, onde são realizados os

exames práticos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que informe a esta Casa de Leis em que situação se encontra atualmente a obra do Teatro Municipal de Avaré Dr. Octávio Morales Moreno.

- Seja oficiado ao DEMUTRAN para que viabilize estudo técnico para fixação imediata de um redutor de velocidade (lombada) na Av. Salim Antônio Curiati, próximo à Penitenciária I de Avaré.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que, por meio do setor competente, adote as medidas necessárias no sentido de viabilizar a realização de uma edição do evento "Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados" em nosso município.

MAGNO GREGUER

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de colocar o nome de Zeni Roza de Oliveira Martins em alguma Rua ou Praça da nossa cidade.

MOACIR LIMA

- Seja oficiado Prefeito Municipal, através do setor competente, para que sejam realizados os estudos e providências necessárias para implantação de uma Academia ao Ar Livre, no Bairro Costa Azul.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do setor competente, para que sejam realizados estudos e providências necessárias para implantação de uma Academia ao Ar Livre, no Bairro Presidencial.

PEDRO FUSCO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, para que informe a esta Casa de Leis se já existe, no âmbito do Poder Executivo, planejamento para implantação de projeto turístico e cultural no município inspirado na instalação dos famosos "guarda-chuvas coloridos" suspensos.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 11/08/2025, a saber:

· Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025

Autoria: Ver Magno Greguer

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. Antônio Romeu Lelis e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 193/2025

Autoria: Ver. Moacir Lima

Dispõe sobre a isenção do pagamento do estacionamento rotativo (Zona Azul) para servidores públicos municipais de Avaré que utilizam veículos particulares nos dias de trabalho, com obrigatoriedade de estacionamento nas proximidades do local de serviço, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 194/2025

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a prevenção, combate e punição à sexualização e “adultização” de crianças e adolescentes em conteúdos digitais no município de Avaré, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 195/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 14.978 do Registro de Imóveis e Anexos de Avaré e que, após desapropriação, encontra-se atualmente matriculada sob os nºs 90.858 e 90.859 do mesmo Ofício para a categoria de bem dominial e dá outras providências

· Projeto de Lei nº 196/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.722, de 30 de agosto de 2022, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 197/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.654, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

· Projeto de Lei Complementar nº 198/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 229, de 03 de outubro de 2017 que alterou a Lei Complementar nº 225, de 06 de outubro de 2016, e dá outras providências (FUMBOAR).

· Projeto de Lei nº 199/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.142, de 03 de outubro de 2017 que alterou a Lei nº 28, de 25 de fevereiro de 1997, e dá outras providências (FUMBOAR)

· Projeto de Lei nº 200/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.407, de 31 de agosto de 2010 e dá outras providências.

Íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

.....



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, responsável pela realização do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025, tornam público as notas das provas e a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo seletivo, realizado no período de 30/06/2025 a 21/07/2025.

1

Classificação	Nome	Curso	Português	Matemática	Total
1	João Pedro Ferreira da Silva	Publicidade e Propaganda	9	10	19
2	Gabrielly Teixeira	Publicidade e Propaganda	9	9	18
3	Vinicius de Souza Barreira	Jornalismo	9	8	17
4	Lucas Kyoshi D. Hirata	Publicidade e Propaganda	8	8	16
5	Lucas Machado Peres	Publicidade e Propaganda	6	9	15
6	Luana de Souza da Costa	Jornalismo	8	6	14
7	Fabricao Pereira de Lima	Publicidade e Propaganda	5	8	13
8	Gabriel Camargo de Sa	Publicidade e Propaganda	5	7	12
1	Hellen Nascimento Gomes	Administração	9	9	18
2	Joice dos Santos Palmeira	Administração	10	6	16
3	Gisele Martins de Souza	Administração	7	8	15
4	Iran Singh de Moura Roque	Administração	5	8	13
5	Ana Julia de Souza Pio	Ciências Contábeis	5	8	13
6	Maria Clara Dias Costa	Administração	7	5	12
1	Maria Eduarda Pilar de Oliveira	Anál. e Desenv. de Sistemas	10	8	18
2	Matheus Lucas Barbosa Lourenco	Anál. e Desenv. de Sistemas	10	8	18
3	Matheus de Castro Fragoso	Anál. e Desenv. de Sistemas	9	8	17
4	Gustavo Moraes de Souza	Anál. e Desenv. de Sistemas	7	10	17
5	Alisson Mendes de Figueiredo	Anál. e Desenv. de Sistemas	8	9	17
6	Murilo Jorge Rubio	Anál. e Desenv. de Sistemas	8	8	16
7	Pedro Antunes de Souza	Anál. e Desenv. de Sistemas	8	8	16
8	Rafael Giovanni	Anál. e Desenv. de Sistemas	6	8	14
9	Noah Henrique S. C. Salvador	Anál. e Desenv. de Sistemas	6	6	12
1	Julia Kauane Negrão Eufrazio	Direito	10	10	20
2	Raphaely Vitoria P. Vieira	Direito	10	9	19
3	Ivani Fideles de Almeida	Direito	8	10	18
4	Gabriel Arcaño P. dos Santos	Direito	8	9	17
5	Umberto de Moura C. Buldrini	Direito	8	8	16
6	Noemi Thalia da Silva Pereira	Direito	7	9	16

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7	Thauany de Oliveira Santos	Direito	7	9	16
8	Diogo Dias Pereira	Direito	6	10	16
9	Laura Paola Benicasa Bento	Direito	7	9	16
10	Gustavo de Souza Piculo	Direito	7	6	13
11	Luis Felipe Rinaldi de Oliveira	Direito	6	7	13
12	Yasmin de Oliveira Vicira	Direito	5	7	12

Estância Turística de Avaré, aos 08 de agosto de 2025

SAMUEL PAES
Presidente da Câmara

2